

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consultado o parecer do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai, a 4 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 499/E387/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 17 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 18 de Maio de 2023:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação escrita:

O Instituto de Acção Social salientou que em 2018 o Governo da RAEM iniciou a implementação das “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”. Actualmente, no ambiente de atendimento ao público dos diversos Serviços públicos e até nas obras de construções públicas e de vias públicas, quer novas quer reformuladas, encontram-se concretizadas as exigências relativas ao design universal contidas nas “Normas”.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e o Instituto de

Acção Social também realizaram formações e acções de divulgação e promoção sobre as“Normas”, destinadas aos arquitectos, engenheiros, entre outros profissionais e, em simultâneo, organizaram em conjunto com a Associação de Engenharia e Construção de Macau um seminário para a divulgação do design de construções sem barreiras, tendo, de um modo geral, as construções de design universal sido levadas ao conhecimento do sector e, simultaneamente, obtido o reconhecimento do sector em relação à mesma matéria. Refere-se que, depois das“Normas” terem entrado em vigor e com os esforços dos vários Serviços públicos e do sector, foram aumentadas e aperfeiçoadas, de forma sucessiva e de acordo com as“Normas”, nos diferentes tipos de edificios públicos e projectos de obras privadas, dotados de condições, as instalações livre de barreiras, incluindo o ambiente onde se faz o atendimento ao público, vias públicas, instalações de lazer, sanitários públicos, centros comerciais e instalações de entretenimento, etc. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a promover o desenvolvimento de um ambiente sem barreiras em Macau através das“Normas”.

Desde 2016, o IAM tem começado gradualmente a desenvolver as obras de optimização de instalações sem barreiras no território, à luz

das“Normas”, melhorando as instalações sem barreiras dos passeios e dos espaços públicos. Além disso, solicitou que as empresas empreiteiras de design de obras do IAM devem elaborar as condições profissionais de design e execução de obras conforme os respectivos regulamentos, especificações técnicas e orientações, em articulação com o avanço do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação escrita:

Dado que a raiz de prancha de árvores pode afectar o pavimento de passeios, impedindo a circulação de peões, o IAM, nos últimos anos, tem reduzido as espécies de árvores com a raiz de prancha que cresce muito exuberantemente. No que diz respeito às árvores existentes nos passeios, sem prejuízo da sua saúde, este Instituto, através do reajustamento da localização da árvore, poda de forma adequada da raiz durante a obra de vias rodoviárias e outras medidas, tenta diminuir o impacto negativo causado por árvores à circulação de peões, e espera que possa obter o equilíbrio entre a circulação das pessoas e a instalação verde, com vista a oferecer aos cidadãos um ambiente seguro, confortável e de qualidade elevada. Entretanto, ainda criou um mecanismo de fiscalização e reparação de rotina dos passeios. Se se verificar qualquer dano ou pavimento desnivelado nos passeios,

acompanhará imediatamente para o seu tratamento.

3. Respeitante ao ponto 3 da interpelação escrita:

Sendo um estabelecimento classificado, o Jardim de Luís de Camões sujeita-se à regularização da Lei n.º 11/2013 — Lei de Salvaguarda do Património Cultural. No interior do jardim, ainda se encontram monumentos e árvores classificados. Como o circuito no interior foi construído junto à colina, o seu ambiente especial implica uma certa complexidade para instalar uma via sem barreiras. O IAM, sob a protecção do património cultural, continuará a melhorar gradualmente as instalações sem barreiras mediante a optimização de várias instalações complementares.

Aos 02 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares